



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 583ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
22 DE OUTUBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Apresentação do Novo Secretário do Conselho Estadual de Previdência – CEP.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

Às 16 horas, foi oficialmente aberta a 583ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência, sob a presidência de Leandro Barbosa de Almeida, que cumprimentou todos os conselheiros presentes e deu início aos trabalhos.

2.2. Comunicação sobre Mudança na Secretaria do CEP

O Presidente Leandro Almeida comunicou oficialmente a saída da Secretária Keuryanny de Lima Linhares, destacando sua relevante atuação, dedicação e contribuições prestadas ao Conselho. Os membros presentes manifestaram seus agradecimentos pelo trabalho exemplar e pelo comprometimento demonstrado durante o período em que esteve à frente da secretaria. A Senhora Keuryanny, por sua vez, reafirmou seu compromisso de oferecer suporte ao novo secretário, garantindo uma transição organizada e a continuidade das rotinas e demandas do CEP.

2.3. Apresentação do Novo Secretário

Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Harley David Costa da Silva, que foi apresentado como o novo Secretário do CEP. O Senhor Harley David agradeceu a receptividade dos conselheiros e expressou seu entusiasmo com a oportunidade de integrar a equipe, ressaltando seu interesse em aprender e contribuir para os trabalhos do Conselho. Ademais, comprometeu-se a alinhar com a Senhora Keuryanny de Lima Linhares todas as demandas, processos e rotinas inerentes ao cargo, assegurando uma transição eficiente e a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo CEP.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Não houve recomendações, pareceres ou documentações adicionais a serem submetidos à apreciação do Conselho nesta reunião.

4. PRESENTES

- Leandro Barbosa de Almeida - *Presidente*;
- Maria do Socorro de Almeida;
- Albanira Cordeiro de Araújo;
- Sueidy Araújo Barbosa;
- Rondinelli Santos de Matos Pereira;
- Ava Patricia Lima Moraes;
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Harley David Costa da Silva**, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2025, às 19:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2025, às 21:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 08:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 13:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19985153** e o código CRC **0B6B9DF4**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 584ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
24 DE OUTUBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Reunião Mensal com a Diretoria de Previdência.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

Às 15 horas, foi oficialmente aberta a 584ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência, sob a presidência de Leandro Barbosa de Almeida, que cumprimentou todos os conselheiros presentes e deu início aos trabalhos.

2.2. Apresentação Mensal da Diretoria de Previdência

O Presidente concedeu a palavra à Senhora **Taís Soares de S. Paula**, Gerente de Benefícios Previdenciários, para a apresentação mensal relativa às atividades e resultados do mês de outubro de 2025.

Em sua exposição, a Senhora Taís Soares destacou os seguintes pontos:

- Benefícios Concedidos: Foram apresentados os dados consolidados de benefícios, com um total de 3.006 benefícios ativos. No mês de outubro, foram realizadas 30 implantações e 5 revisões, distribuídas entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, com destaque para a concessão de aposentadorias e pensões.
- Prestação de Contas e Projetos em Andamento: Foram relatados os avanços em projetos estratégicos, tais como:
 - O funcionamento do Sistema Sirc, que tem como finalidade evitar pagamentos indevidos a beneficiários falecidos, assegurando a integridade financeira do instituto;
 - A transferência dos benefícios previdenciários, processo que segue em andamento junto à Casa Civil;
 - A elaboração de minuta do Decreto PPP e LTCAT para SESAU e SEGAD, com reunião de alinhamento realizada no dia 23 de outubro;
 - A análise da Taxa de Crescimento Real, atualmente em fase de elaboração com a fornecedora;
 - A realização do Programa de Preparação para Aposentadoria, que já capacitou mais de 170 servidores e militares;
 - O início da segunda etapa do PPA, com ciclo de palestras nas áreas de previdência, tecnologia, financeira e apoio psicológico.

Os conselheiros presentes manifestaram interesse nos dados apresentados e reforçaram a importância do acompanhamento contínuo dessas iniciativas, que contribuem para a transparência e a eficiência da gestão previdenciária.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Não houve recomendações, pareceres ou documentações adicionais a serem submetidos à apreciação do Conselho nesta reunião.

4. PRESENTES

- Leandro Barbosa de Almeida - *Presidente*;
- Maria do Socorro de Almeida;
- Albanira Cordeiro de Araújo;
- Sueidy Araújo Barbosa;
- Rondinelli Santos de Matos Pereira;
- Ava Patricia Lima Moraes;
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Harley David Costa da Silva**, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 05/11/2025, às 19:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 05/11/2025, às 21:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 06/11/2025, às 07:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 08:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 13:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19985302** e o código CRC **64C84B4F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 584ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
24 DE OUTUBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Reunião Mensal com a Diretoria de Previdência.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

Às 15 horas, foi oficialmente aberta a 584ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência, sob a presidência de Leandro Barbosa de Almeida, que cumprimentou todos os conselheiros presentes e deu início aos trabalhos.

2.2. Apresentação Mensal da Diretoria de Previdência

O Presidente concedeu a palavra à Senhora **Taís Soares de S. Paula**, Gerente de Benefícios Previdenciários, para a apresentação mensal relativa às atividades e resultados do mês de outubro de 2025.

Em sua exposição, a Senhora Taís Soares destacou os seguintes pontos:

- Benefícios Concedidos: Foram apresentados os dados consolidados de benefícios, com um total de 3.006 benefícios ativos. No mês de outubro, foram realizadas 30 implantações e 5 revisões, distribuídas entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, com destaque para a concessão de aposentadorias e pensões.
- Prestação de Contas e Projetos em Andamento: Foram relatados os avanços em projetos estratégicos, tais como:
 - O funcionamento do Sistema Sirc, que tem como finalidade evitar pagamentos indevidos a beneficiários falecidos, assegurando a integridade financeira do instituto;
 - A transferência dos benefícios previdenciários, processo que segue em andamento junto à Casa Civil;
 - A elaboração de minuta do Decreto PPP e LTCAT para SESAU e SEGAD, com reunião de alinhamento realizada no dia 23 de outubro;
 - A análise da Taxa de Crescimento Real, atualmente em fase de elaboração com a fornecedora;
 - A realização do Programa de Preparação para Aposentadoria, que já capacitou mais de 170 servidores e militares;
 - O início da segunda etapa do PPA, com ciclo de palestras nas áreas de previdência, tecnologia, financeira e apoio psicológico.

Os conselheiros presentes manifestaram interesse nos dados apresentados e reforçaram a importância do acompanhamento contínuo dessas iniciativas, que contribuem para a transparência e a eficiência da gestão previdenciária.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Não houve recomendações, pareceres ou documentações adicionais a serem submetidos à apreciação do Conselho nesta reunião.

4. PRESENTES

- Leandro Barbosa de Almeida - *Presidente*;
- Maria do Socorro de Almeida;
- Albanira Cordeiro de Araújo;
- Sueidy Araújo Barbosa;
- Rondinelli Santos de Matos Pereira;
- Ava Patricia Lima Moraes;
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Harley David Costa da Silva**, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 05/11/2025, às 19:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 05/11/2025, às 21:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 06/11/2025, às 07:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 08:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 13:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19985302** e o código CRC **64C84B4F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 585ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
29 DE OUTUBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Apresentação dos Rendimentos da Carteira de Investimentos - Setembro/2025.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

Às 15 horas, o Presidente Leandro Barbosa de Almeida cumprimentou os presentes e deu as boas-vindas, passando a palavra ao Senhor Patrik Coelho de Oliveira para a apresentação dos rendimentos da carteira de investimentos do IPER referentes a setembro de 2025.

2.2. Apresentação da Carteira de Investimentos

O Senhor Patrik Coelho de Oliveira informou que a carteira encerrou o mês anterior com saldo de R\$ 6.765.011.557,32 e apresentou os detalhes financeiros do período, incluindo aplicações no valor de R\$ 23.674.783,10, resgates de R\$ 4.100.000,00 e rendimento total de R\$ 66.952.365,62, correspondente a 0,99% no mês.

2.3. Distribuição da Carteira e Desempenho

Foi detalhada a distribuição da carteira por custodiante, com a maior parte dos recursos alocados no Banco do Brasil (77,74%) e na Caixa Econômica Federal (22,17%). Quanto à segmentação, 92,48% encontram-se em Fundos de Renda Fixa – 100% Títulos Públicos, e 6,92% em Títulos Públicos do Tesouro Nacional, sendo os fundos de renda fixa o segmento predominante.

O apresentador destacou que a carteira superou a meta atuarial de 0,90% em setembro, com o Fundo Previdenciário alcançando rentabilidade de 1,03% e o Fundo Financeiro, 0,95%.

2.4. Conformidade e Destaques do Mês

Foi reafirmado que todos os ativos da carteira estão em conformidade com a Política de Investimentos vigente e com a Resolução CMN nº 4.963/2021. Foram destacadas as movimentações financeiras por fundo, com o Fundo Financeiro registrando aplicações e resgates, e o Fundo Previdenciário apresentando apenas aplicações no mês de setembro.

2.5. Cenário Econômico

O Senhor Patrik Coelho de Oliveira apresentou uma visão geral do cenário econômico de setembro, mencionando a desaceleração da economia brasileira, a melhora nos custos de insumos e a situação fiscal, com déficit primário abaixo das expectativas. Destacou ainda a queda da taxa de desocupação para 5,6%, o aumento da inflação e a manutenção da taxa Selic em 15% ao ano pelo Banco Central.

No cenário internacional, foram citados o corte de juros nos Estados Unidos, o crescimento moderado na Zona do Euro e a recuperação marginal na China, ressaltando-se a incerteza global e a divergência entre ciclos monetários.

2.6. Balanço Anual e Encerramento

Ao final, foi apresentado um resumo do desempenho da carteira em setembro, com o saldo atual alcançando R\$ 6.854.505.880,54. Também foi exibido o histórico de rentabilidade de janeiro a setembro, indicando que a carteira tem consistentemente atingido a meta, com exceção de fevereiro, e aproxima-se da marca de R\$ 7 bilhões.

O Presidente Leandro Almeida agradeceu a apresentação do Senhor Patrik Coelho de Oliveira e a participação de todos os conselheiros, encerrando a reunião.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Não houve recomendações, pareceres ou documentações adicionais a serem submetidos à apreciação do Conselho nesta reunião.

4. PRESENTES

- Leandro Barbosa de Almeida - *Presidente*;
- Maria do Socorro de Almeida;
- Albanira Cordeiro de Araújo;
- Sueidy Araújo Barbosa;
- Rondinelli Santos de Matos Pereira;
- Ava Patricia Lima Moraes;
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Harley David Costa da Silva**, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 05/11/2025, às 19:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2025, às 21:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 08:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 13:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19985346** e o código CRC **4DB7048C**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 586ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
30 DE OUTUBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Análise e Parecer do Informe de Rendimentos – Competência: Agosto/2025 - 15301.000743/2025.29.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

Às 10 horas, o Presidente do Conselho Estadual de Previdência, Senhor Leandro Barbosa de Almeida, deu início à 586ª Reunião Extraordinária, cumprimentando os presentes, com destaque para o Presidente do Comitê de Investimentos, o Presidente do Conselho Fiscal e seus respectivos membros. Foi confirmado o quórum legal para a sessão.

2.2. Apresentação do Parecer

O Senhor Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, membro do Comitê de Investimentos, na qualidade de relator, procedeu à leitura e análise do PARECER Nº 27/2025 - IPER/CEP/COINVEST, referente ao informe de rendimentos do mês de agosto de 2025. O documento fundamentou-se no monitoramento mensal das rentabilidades e riscos das operações realizadas com os recursos do RPPS e do Sistema de Proteção Social Militar, bem como na revisão da conformidade dos fundos com a legislação vigente e com a Política de Investimentos para o exercício de 2025.

2.3. Análise da Conformidade e Enquadramento

Foi destacado que, com exceção dos fundos Fundo de Investimento Financeiro Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada (CNPJ 11.902.276/0001-81) e BBIF Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LP (CNPJ 11.003.181/0001-26), que se encontram fechados para resgate, os demais ativos da carteira encontram-se plenamente enquadrados nos limites estabelecidos pela legislação previdenciária, em especial pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

2.4. Contexto Macroeconômico e Desempenho da Carteira

O relator apresentou uma análise do cenário macroeconômico de agosto de 2025, caracterizado por incertezas internacionais, manutenção de juros elevados nos Estados Unidos, taxa Selic estável em 15% ao ano no Brasil e inflação acumulada de 5,23%. Apesar desse ambiente desafiador, a carteira de investimentos do IPER obteve rentabilidade consolidada de 1,19%, superando em 0,91 ponto percentual a meta atuarial de 0,28%, o que evidencia a solidez e a eficiência da gestão.

2.5. Resultados Detalhados por Regime

- Carteira Civil: saldo de R\$ 6.773.606.439,32, correspondente a aproximadamente 93% dos recursos, com rentabilidade de 1,19%;
- Sistema de Proteção Social Militar: saldo de R\$ 506.312.073,23, com rentabilidade de 1,16%;
- Patrimônio Previdenciário Consolidado: R\$ 7.279.918.512,55.

A alocação manteve perfil conservador, com 99,5% em renda fixa e 0,5% em renda variável, priorizando segurança e liquidez. Foram destacados os fundos de melhor performance, como o Caixa Expert Vinci Valor RPPS FIC Ações (8,19%) e o BB Governança FI Ações Previd (6,46%).

2.6. Conclusão e Aprovação

Diante dos resultados apresentados, que demonstram gestão prudente e aderente às diretrizes legais e institucionais, o Parecer nº 27/2025 foi aprovado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos, Conselho Estadual de Previdência e Conselho Fiscal.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Parecer 27 (SEI nº 19865189).

4. PRESENTES

- Leandro Barbosa de Almeida - *Presidente*;
- Maria do Socorro de Almeida;
- Albanira Cordeiro de Araújo;
- Sueidy Araújo Barbosa;
- Rondinelli Santos de Matos Pereira;
- Ava Patricia Lima Moraes;
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Harley David Costa da Silva**, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 05/11/2025, às 19:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2025, às 21:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 08:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 13:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19985384** e o código CRC **344A3F62**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 587ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
30 DE OUTUBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Reunião Mensal com a Divisão de Arrecadação.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

Às 15 horas, o Presidente do Conselho Estadual de Previdência, Senhor Leandro Barbosa de Almeida, deu início à 587ª Reunião Extraordinária, cumprimentando todos os conselheiros presentes e dando sequência à pauta do dia.

2.2. Apresentação do Relatório Previdenciário

A Senhora Tereza Cristina Memoria da Silva, Chefe da Divisão de Arrecadação, conduziu a apresentação do relatório referente ao mês de agosto de 2025. Em suas considerações iniciais, a expositora mencionou ser sua primeira apresentação perante o Conselho e colocou-se à disposição para os devidos esclarecimentos.

Foram apresentados os ingressos totais do período, que somaram R\$ 39.665.382,00, distribuídos da seguinte forma:

- **Fundo Previdenciário:** R\$ 23.029.694,00
- **Fundo Financeiro:** R\$ 16.625.691,98

Detalhou-se ainda a origem dos repasses, com destaque para:

- **Governo do Estado:** R\$ 21.236.687,24
- **SESAU:** R\$ 9.731.451,88
- **Tribunal de Justiça – TJ:** R\$ 2.979.633,38

2.3. Análise Comparativa e Sugestões

O Presidente Leandro Almeida observou que a arrecadação do Fundo Financeiro apresentou valor inferior ao do Fundo Previdenciário, ponderando, no entanto, sobre a possibilidade de confusão com os retornos de investimentos. Sugeriu, ainda, a elaboração de uma planilha de fácil acesso, alimentada mensalmente, para permitir ao CEP e demais órgãos de controle um acompanhamento comparativo e tempestivo da arrecadação.

2.4. Fluxo de Informações e Ajustes Processuais

A Senhora Tereza Cristina Memoria da Silva explicou que as apresentações dirigidas ao CEP e ao Conselho Fiscal ocorrem antes da consolidação final das informações no processo, o que pode resultar em desatualizações. Informou que estão em andamento ajustes no fluxo de trabalho, de modo que as reuniões passem a ser agendadas após a consolidação dos dados, assegurando maior precisão e confiabilidade das informações prestadas.

Os demais conselheiros presentes manifestaram satisfação com a apresentação e o nível de detalhamento oferecido.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Recomenda-se a elaboração de planilha comparativa mensal da arrecadação, para acompanhamento contínuo pelo CEP e órgãos de controle.

3.2. Sugere-se o ajuste do calendário de reuniões para após a consolidação final dos dados.

4. PRESENTES

- Leandro Barbosa de Almeida - *Presidente*;
- Maria do Socorro de Almeida;
- Albanira Cordeiro de Araújo;
- Sueidy Araújo Barbosa;
- Rondinelli Santos de Matos Pereira;
- Ava Patricia Lima Moraes;
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Harley David Costa da Silva**, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 05/11/2025, às 19:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2025, às 21:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 08:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 13:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19985864** e o código CRC **40E3EE75**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 588ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
31 DE OUTUBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Apresentação de Relatório e Voto - Processo SEI nº 15301.003281/2025.00.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

Às 15 horas, o Presidente do Conselho Estadual de Previdência, Senhor Leandro Barbosa de Almeida, deu início à 588ª Reunião Extraordinária, cumprimentando todos os conselheiros presentes e dando sequência à pauta do dia, referente ao Processo SEI nº 15301.002676/2025.87.

2.2. Apresentação do Relatório e Voto

A Conselheira Relatora, Senhora Maria do Socorro de Almeida, apresentou análise detalhada da Nota Técnica nº 001/2025 do IPER, que trata da proposta orçamentária para o exercício de 2026, inicialmente proposta no valor global de R\$ 774.632.095,00, distribuídos entre as Unidades Orçamentárias do Fundo Administrativo, Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e FUNPROS/MILITAR.

A relatora destacou que, em virtude de comunicação formal do IPER (Ofício nº 744/2025), a proposta sofreu alteração devido à fixação de teto orçamentário pela SEPLAN, resultando em redução global de R\$ 32.334.863,00, totalizando R\$ 742.304.438,00. As reduções mais expressivas ocorreram nos Fundos Previdenciário e Militar, enquanto o Fundo Administrativo foi majoritariamente preservado.

2.3. Esclarecimentos e Discussão

A Conselheira Albanira Cordeiro de Araújo solicitou esclarecimentos sobre o papel da SEPLAN na definição do teto orçamentário. A relatora, com o apoio do Conselheiro Rondinelli Pereira, explicou que a SEPLAN tem a atribuição de consolidar e distribuir o orçamento entre as unidades estaduais, adequando-o às disponibilidades financeiras e às diretrizes macrofiscais. O Presidente Leandro Almeida reforçou que, embora as unidades proponham seus orçamentos, a consolidação final é realizada pela SEPLAN.

2.4. Análise Técnica e Legal

A relatora fundamentou seu voto com base na Lei Complementar nº 293/2021, que atribui ao CEP a competência para apreciar a proposta orçamentária do IPER, assegurando sua conformidade com a legislação previdenciária e a sustentabilidade financeira do regime. Ressaltou que, mesmo com as reduções, a proposta mantém-se técnica e legalmente adequada, preservando a capacidade de custeio e investimento do Instituto.

2.5. Votação e Aprovação

Após ampla discussão e esclarecimentos, a Conselheira Relatora votou pela aprovação da proposta orçamentária. Os demais conselheiros manifestaram-se favoravelmente, acompanhando integralmente o voto da relatora.

Diante da unanimidade, o Presidente Leandro Almeida declarou aprovada a proposta orçamentária do IPER para 2026, nos termos do voto apresentado, e determinou ao secretário que promova a devolução do processo à Presidência do IPER com a máxima brevidade.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Relatório e Voto IPER/CEP/CEPPRESI/CEPSECRET (SEI nº 19784654).

4. PRESENTES

- Leandro Barbosa de Almeida - *Presidente*;
- Maria do Socorro de Almeida;
- Albanira Cordeiro de Araújo;
- Sueidy Araújo Barbosa;
- Rondinelli Santos de Matos Pereira;
- Ava Patricia Lima Moraes;
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Harley David Costa da Silva**, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2025, às 19:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2025, às 21:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 07:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 08:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2025, às 13:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19986190** e o código CRC **03B06928**.